

CIFRÃO

Revista de informação da
Associação Profissional de Bancos e
Estabelecimentos Financeiros da Guiné-Bissau
www.apbef-gb.com

Edição Nº 03
Outubro 2016



A BANCA E O MELHORAMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

DESAFIOS E CONSTRANGIMENTOS

2

Agência do BAO
em Buba

10

APBEF-GB preside Federação de
Bancos em 2017

4/5

Banque Atlantique
em Bissau

7/8

A Banca, o Fisco e o
Ambiente de Negócios
na Guiné-Bissau

SUMÁRIO

Nota de abertura	01
Agência do BAO em Buba	02
Projecto de Reabilitação do Sector Privado e do Desenvolvimento da Agro-Indústria	03
Entrevista com o Directo-Geral do Banco Atlântico	04/05
A Banca, o Fisco e o Ambiente de Negócios na Guiné-Bissau	07/08
Inquérito «Que medidas para a melhoria do ambiente de negócios?»	09
Actualidade	10/11
Dicionário bancário	12

BDU

Agência VIP

O Banco da União (BDU) está a reabilitar um antigo estabelecimento comercial, nas traseiras da sua sede, onde vai instalar em 2017 uma nova agência, de um piso (ver a maquete), exclusivamente destinada ao atendimento a clientes com rendimentos acima da média, nomeadamente empresas, embaixadas, organismos internacionais, membros do Governo, que terão um atendimento mais personalizado e o horário de funcionamento será mais dilatado. Denominada BDU VIP, a futura agência fica situada na Rua Dr. Severino Gomes de Pina. Na mesma artéria, mas no passeio oposto, funcionam os serviços administrativos do banco.

BDU

Nota do editor



Ausenda M.M. Cardoso
Directora Executiva da APBEF-GB

Muito se tem falado sobre a necessidade de melhorar o ambiente de negócios na Guiné-Bissau, para atrair investimentos, infraestruturar o país, criar emprego e modernizar a economia. Esta questão tem sido abordada com muita frequência, não por falta de assunto mas certamente pela constatação de que apesar da existência de um código de investimento considerado atractivo, subsistem constrangimentos de vária ordem que constituem um bloqueio ao ambiente de negócios.

Um desses desafios mais prementes é a própria necessidade de aplicar as reformas aprovadas nesse quadro. Foi a pensar na importância e na necessidade que um bom ambiente de negócios representa para o desenvolvimento económico do país, incluindo também o seu impacto no sector bancário e financeiro, que resolvemos escolher esta matéria como tema central desta terceira edição do CIFRÃO.

O primeiro factor de bloqueio é a permanente instabilidade política, que, em consequência, acarreta uma certa inércia das instituições públicas. A fragilidade e a morosidade do sistema jurídico e judicial figura igualmente na lista dos principais motivos de constrangimento. Outro problema identificado é o baixo volume de crédito bancário ao sector privado, essencialmente relacionado com as características dos depósitos ou poupança predominantes no país, que são depósitos à vista, não deixando muita margem para financiamento a sectores produtivos ou de transformação, cujas necessidades de financiamento são de médio e longo prazo.

Outrossim, existe carência de informações detalhadas e actualizadas sobre os diferentes sectores de actividade em que os promotores pretendem investir. Essa situação limita os bancos a ter uma visão mais próxima à realidade, que permite avaliar melhor os riscos do financiamento.

Outra questão não menos importante é a necessidade que os promotores têm de ter uma estrutura especializada de apoio na elaboração dos seus planos de negócio, na capacitação dos seus quadros, assim como nas melhores práticas de gestão.

Assim sendo, pensamos que devem ser reforçadas políticas que visem aumentar o volume de crédito ao sector produtivo e ou de transformação, como forma de atrair maior investimento para o país. Isso é uma das condições básicas para que

o sector bancário possa efectivamente exercer a sua função primordial que é captar recursos de agentes excedentários e financiar a economia.

Por outro lado, consideramos que a política fiscal é um importante instrumento de estímulo à actividade económica, em particular pelos efeitos que exerce a longo prazo. Ela deve por isso ser mais encorajadora e eficaz. Assim, uma reforma fiscal coerente e mais próxima (adaptável) da nossa realidade criará condições atractivas na captação de Investimento Directo Estrangeiro (IDE).

Pretendemos que neste número os leitores possam inteirar-se das várias iniciativas em curso com vista a criação de condições para um melhor ambiente de negócios no país. Também terão acesso a uma apresentação do mais recente banco comercial do país, o Banco Atlântico Guiné-Bissau, que eleva para cinco o número de bancos a operar no país, assim como a uma peça relativa à extensão da rede de balcões ao sul do território nacional, com a abertura de uma agência do BAO em Buba.

Aos que colaboraram nesta edição, o nosso profundo agradecimento. Aproveitamos ainda para agradecer desde já aos nossos estimados leitores, de quem esperamos também obter sugestões que irão certamente permitir-nos introduzir melhorias na revista.



CIFRÃO Revista de informação da Associação Profissional de Bancos e Estabelecimentos Financeiros da Guiné-Bissau

Director

Téné S. Kafando Abo

Presidente da APBEF-GB

Editor

Ausenda M.M. Cardoso

Directora Executiva da APBEF-GB

Propriedade

APBEF-GB

Endereço

Rua António N'Bana N°13, 1º Andar

Bissau velho

Tiragem

500 exemplares

Periodicidade

Anual

Paginação

Aba Banora

BAO

Abertura de uma nova agência em Buba



O Banco da África Ocidental (BAO) inaugurou em 9 de Junho uma nova agência no sector de Buba, principal cidade da Região de Quinara, no Sul da Guiné-Bissau. O edifício fica situado numa zona estratégica, a beira da estrada que conduz a Catió, na Região de Tombali. Esta agência é a 13ª do BAO em todo o território nacional e a sétima no interior do país.

Com a abertura desta agência, eleva-se para quatro o número de estabelecimentos abertos no espaço sete meses, dando assim sequência à política de expansão do BAO, tanto física como virtual, acompanhado os esforços de investimento efectuados com a implantação de caixas e terminais de pagamento automáticos e o Internet-banking. Esta dinâmica empreendedora vai permitir os clientes gerirem melhor o seu tempo, efectuando as suas transacções sem restrições e sem se preocuparem com horários de funcionamento dos balcões.

Este crescimento orgânico do BAO tem-se apresentado como a forma mais susceptível de potenciar o desenvolvimento do negócio, porque possibilita o acesso da população aos serviços bancários, ao mesmo tempo que melhora a qualidade de atendimento à clientela.

As regiões do Sul da Guiné-Bissau são uma das zonas potencialmente mais ricas do país, sobretudo em termos de produção agrícola. Apresentam ainda uma diversidade cultural interessante e possuem óptimas condições naturais. São estes factores que encorajaram o BAO a implementar este projecto, cujo objectivo essencial é aproximar a população desta zona, pondo à sua disposição produtos e serviços bancários.

A cidade de Buba tem vindo a registar nos últimos anos um bom ritmo de crescimento, e em termos de actividade económica, constata-se uma evolução significativa de transacções comerciais, constituindo assim um destino privilegiado de diversas mercadorias importadas, assim como de produtos locais, com destaque para bens de primeira necessidade.

Além dos investimentos realizados na construção do edifício e aquisição de equipamentos, de salientar a importância dos recursos humanos. Com mais este estabelecimento bancário o BAO espera contribuir para o desenvolvimento económico do país, trazendo para o sector bancário uma parte significativa do dinheiro em circulação. Isto também trará vantagens aos detentores de dinheiro, por via das facilidades de crédito que poderão obter no banco, desde que naturalmente estejam garantidas as condições necessárias para o efeito, o que contribuirá para o crescimento do volume de transacções dos operadores económicos e assim como para o aumento dos seus rendimentos e do bem-estar das suas famílias.



17 ANOS
AO SERVIÇO
DAS PESSOAS
DAS EMPRESAS
DO PAÍS

visite-nos em:
www.bancodafricaocidental.com

Reabilitação do sector privado pode favorecer a banca

O Projecto de Reabilitação do Sector Privado e de Desenvolvimento da Agro-Indústria (PRSPDA) foi lançado pelo Governo da Guiné-Bissau e pelo Banco Mundial desde fevereiro de 2015, tendo por um dos objectivos melhorar o ambiente de negócios. Desde então, várias actividades foram implementadas por projecto com a finalidade de criar um ambiente de negócios propício ao sector privado.

Podemos dizer que um dos principais desafios do sector bancário na Guiné-Bissau é o de encontrar recursos internos havendo uma baixa taxa de bancarização. A banca sofre da falta de confiança de uma parte da população e sobretudo do problema da falta de poupança.

O ambiente de negócios é hostil e a posição do país no índice Doing Business 2016 do Banco Mundial ilustra a difícil realidade ambiental enfrentada pelo sector bancário. Pode-se assim concluir que a instabilidade institucional e a fraqueza da justiça aumentam ainda mais o risco país e tornam difícil a actividade bancária na Guiné-Bissau.

Os desafios são numerosos e o e o PRSPDA, financiado pelo BM, lançou várias actividades a fim de contribuir para o melhoramento do ambiente de negócios guineense. Eis algumas dessas actividades em curso, com uma incidência directa ou indirecta no sector bancário:

A problemática do sector informal ainda se coloca em todos os países membros da OHADA, incluindo a Guiné-Bissau, um país com um grande sector informal, que prejudica bastante a economia e também penaliza o sector bancário.

Assim, o projeto está a trabalhar no estatuto do empreendedor no âmbito da OHADA, que irá criar um pacote de serviços e produtos que podem incentivar os comerciantes informais a se formalizarem. O objectivo é simplificar o sistema fiscal, reduzir a carga tributária, facilitar o registo e entregar ou as caixas para permitir que o empreendedor informal pode preferir para formalizar que permanecem informal. Outro objetivo é permitir que os serviços bancários para criar produtos bancários adaptados para este cliente de nicho e representa o máximo possível bancária aberta.

PRSPDA, vai trabalhar em sinergia com os bancos para criar um pacote de serviços comuns que podem ser oferecidos ao sector informal que livremente pode optar por participar neste programa empreendedor ter um mapa que irá identificá-los e proteger o pedido de pagamento das multiplicidades impostos ou taxas.

2- A tradução dos actos uniformes da OHADA eo advogado formação da Guiné-Bissau, incluindo juristas dos bancos, dos Tribunais do Comércio e Varas Cíveis, aumentar a compreensão e o nível de execução.

3- RECEIPT WAREHOUSE é uma actividade que ajuda a criar um novo sistema de financiamento do banco, usando o estoque como recibo de confirmação garantia e de depósito que podem ser transferidas. O sistema permite que os bancos decidam quem pode ser julgado e quem não pode.

4- A interligação da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) com a Direcção-Geral das Alfândegas (DGA), CCB, a Direcção-Geral do Tesouro (DGT), o Centro de Formalização de Empresas (CFE), GUICHET da DGA, CCB, DGT, CFE, PARE DE COMPRA e Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)

- a) Dar as bases interligados DGCI com Sidonya DGA
 - b) Interligação do CFE com impostos para permitir que o programa NIF no local em tempo real.
 - c) Interconectado do Ministério do Comércio com a Direcção-Geral das Alfândegas que permitirá que o Ministério do Comércio ter a informação em tempo real inspeções feitas operações aduaneiras e reduzir o custo do comércio, eliminando Boletim antes da importação / Export (a BRPE / BRPI).
- * Para treinar a transferência de competências para o computador DGCI.

5- Melhorar o desempenho do Sistema de Informações de Crédito (bureau de crédito regional)

6 - Melhorar o sistema de registo de propriedade e aplicação das normas da OHADA sobre comércio e do crédito mobiliário.

Por outras palavras PRSPDA é um projeto em que o governo está muito preocupado com o problema do ambiente de negócios, já tendo contribuído para melhorar a sustentabilidade económica e financeira do Centro de formalização de Empresas. Acreditamos que o CFE é um pilar importante para a o desenvolvimento do país.

7- Uma actividade igualmente importante é a criação de um verdadeiro one-stop importação / exportação. PRSPDA está recrutando consultores que irão desenvolver um balcão de facilitação do comércio e diminuir os procedimentos de importação / exportação.



“O BAGB ambiciona tornar-se um animador de primeiro plano do mercado financeiro”



Serge Babacauh, o director-geral do Banco Atlântico Guiné-Bissau, garante que, além da qualidade do serviço e da celeridade das operações, o mais recente banco comercial do país vai assegurar financiamento e acompanhamento de actividades de comércio internacional, de conselho ao investimento e na aplicação de capitais, assim como na mobilização de fundos ao nível regional e internacional.

CIFRÃO: Pode apresentar-nos o Banco Atlântico em general e a sucursal de Bissau em particular?

DG BA: O Banco Atlântico da Guiné-Bissau (BAGB) é uma sucursal do Banco Atlântico da Costa do Marfim (BACI), que por seu lado pertence ao Grupo Banco Atlântico, pilotado pelo holding Atlantic Business International (ABI), que por sua vez é membro do grupo marroquino Banco Central Popular (BCP). Entre 2005 e 2006 o banco criou filias em sete dos oito países da UEMOA, no âmbito do holding Atlantic Financial Group (AFG). Em 2012, uma parceria entre o AFG e o BCP levou à criação do holding Atlantic Business International (ABI), que incorpora as actividades bancárias do AFG nos sete países da UEMOA. Actualmente, o BCP detém o controlo do holding ABI. O ABI é um autêntico grupo multi-profissional, com companhias de seguro, um banco de negócios, uma sociedade de gestão de activos e possui também estruturas de microfinança.

C: Que critérios levaram o BA a instalar-se em Bissau?

Vários aspectos militaram a favor da nossa instalação em Bissau. Um deles é o retorno à normalidade constitucional e a retoma progressiva da cooperação com os diferentes parceiros.

Outro motivo foi a vontade patente das autoridades públicas guineenses de melhorar a base macro-económica, a gestão das finanças, a situação de segurança e o ambiente de negócios, a fim de criar melhores condições para relançar o crescimento económico e atrair investimentos estrangeiros. Também pesou na nossa decisão a vontade do Governo de valorizar o potencial produtivo do país nos sectores da agro-indústria, pesca, turismo e minas.

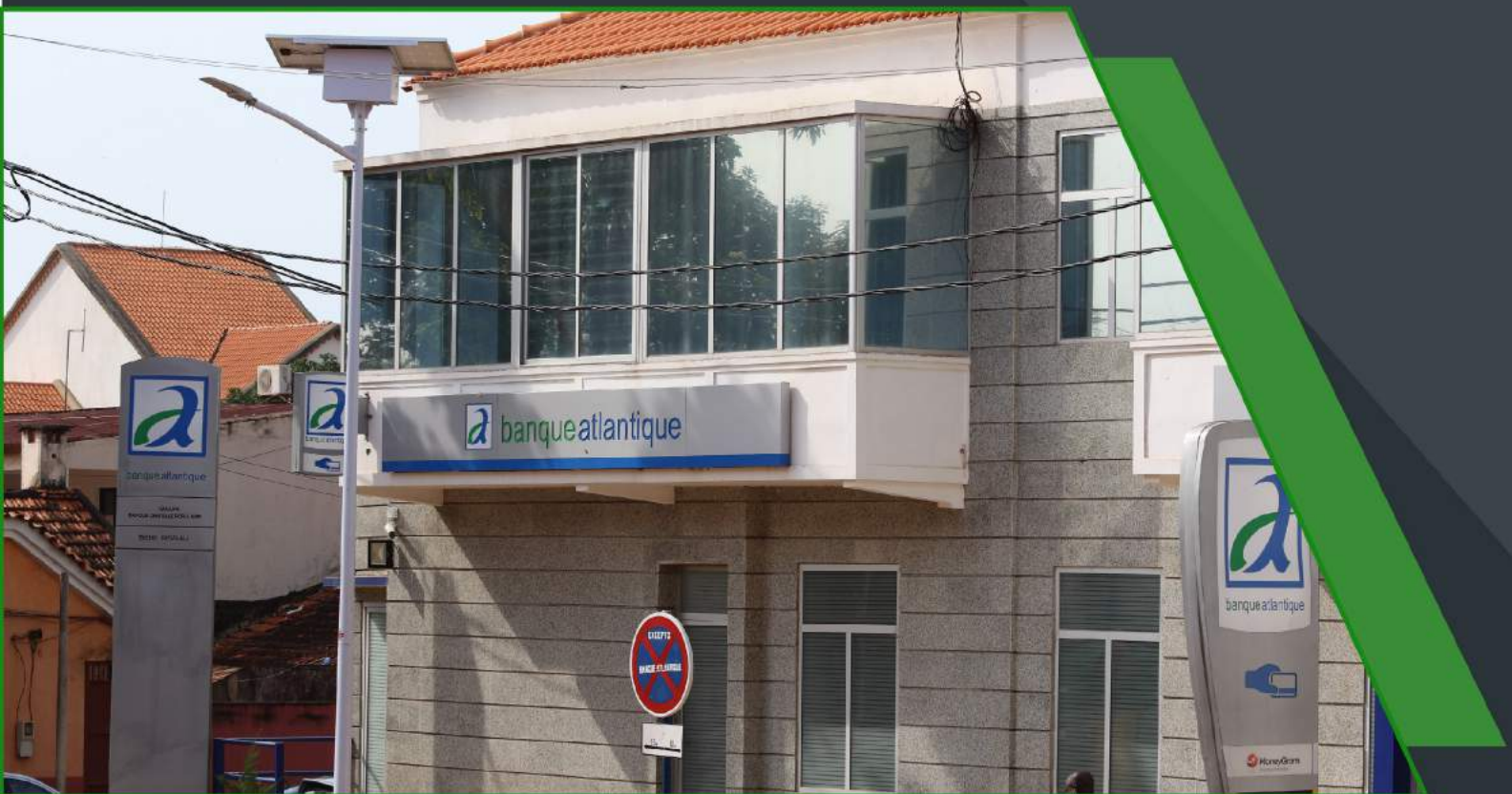
Finalmente, em consequência lógica da nossa intenção de se implantar em todo o espaço da UEMOA, o que permite ao grupo alargar o seu mercado e reforçar o acompanhamento da sua clientela regional, os nossos parceiros marroquinos optaram pela instalação na Guiné-Bissau através da marca “Banque Atlantique”.

C: Que contributo pensam dar ao sistema bancário guineense a curto e médio prazo?

DG BA: No grupo Banque Atlantique damos uma particular atenção à qualidade de serviço e à celeridade das operações dos clientes. Juntamos a isso a rica e variada gama dos produtos do grupo, com a qualidade dos seus recursos humanos e as relações com os actores económicos da zona. Sendo a inovação um dos valores fulcrais na condução dos nossos negócios, os nossos clientes poderão constatar os progressos operados pelo banco, tanto ao nível do segmento de clientes particulares, como no das empresas.

O BAGB tenciona manter a política do grupo em termos de acompanhamento e de apoio a projetos de desenvolvimento económico. Podemos garantir igualmente aos nossos futuros clientes de que poderão usufruir da nossa competência acumulada todos estes anos, nomeadamente em matéria de financiamento e de acompanhamento de actividades de comércio internacional, de conselho ao investimento e na aplicação de capitais, assim como na mobilização de fundos ao nível regional e internacional. Além disso, o BAGB deseja assistir o Estado nos financiamentos estruturantes e ambiciona tornar-se um animador de primeiro plano do mercado financeiro local.

“O BAGB deseja assistir o Estado nos financiamentos estruturantes”



Visa Liberté



Visa Classic



Visa Business



Visa Premier

Com Orabank,
escolha o cartão que lhe convém!

Tél. : 00 (245) 95 557 82 52 / 96 610 43 10 - www.orabank.net
Contacte-nos através do endereço do Grupo Orabank :      

Orabank, um parceiro à vossa escuta



Orabank

Diálogo e informação para um melhor ambiente de negócios



A futura operacionalização da Agência de Promoção de Investimento – B.G.I., que vai substituir a actual Direcção-Geral de Promoção do Investimento Privado (DGPIP) é, provavelmente, o resultado mais significativo da assistência técnica e financeira da Cooperação Europeia ao Ministério da Economia e Finanças guineense, para a melhoria do ambiente de negócios e criação de condições propícias aos investimentos nacionais e estrangeiros.

Este apoio foi implementado no âmbito do projecto denominado ATMAN, que ajudou as autoridades de Bissau no desenho e implementação da API-B.G.I., assim como a fomentar e incentivar o diálogo entre o setor privado e entre o setor privado e os principais atores do ambiente de negócio, incluindo os parceiros de desenvolvimento, e a facilitar a troca de informação que promovesse o investimento.

Esta aproximação entre os diferentes agentes de desenvolvimento foi promovida pelo ATMAN com a instituição do conceito de “Cafés Temáticos”, um espaço de diálogo e reflexão sobre as principais ameaças e oportunidades que influenciam o ambiente de negócios. A finalidade da iniciativa foi contribuir para a proposta de medidas concertadas, com vista à melhoria do ambiente de negócios, e para um setor privado mais informado e ciente dos instrumentos existentes para a resolução dos seus problemas.

A sustentabilidade dos resultados destes “Cafés Temáticos” só se garante integrando as partes interessadas, entre as quais as representações do setor privado, incluindo a APBEF, cujo o papel se considera crucial na aproximação do sistema financeiro ao setor privado.

O lançamento desta iniciativa de aproximação foi efetivado no âmbito dos primeiros “Cafés Temáticos” promovido pela ATMAN sob o tema «Opções de Financiamento ao Investimento Privado» e «Sectores Prioritários no Desenvolvimento Sustentável».

Das discussões resultaram algumas propostas de medidas para desbloquear o sector: incentivar e promover espaços e oportunidades de diálogo entre as empresas e os bancos, para a comunicação e a partilha de informações, organizar o setor privado como uma força de ação capaz de defender os seus interesses e elaborar e criar soluções estratégicas e produtos financeiros que contribuam para a satisfação das necessidades do setor privado. Outra sugestão relevante é de providenciar uma maior e melhor informação e divulgação de programas e projetos dos parceiros financeiros, bem como a interação e cooperação na divulgação de regimes e programas com interesse para o sector privado.

A Banca, o Fisco e o Ambiente de Negócios na Guiné-Bissau



***Gabriel Ambrósio Umabano**

A pedido dos editores do “CIFRÃO”, vamos refletir sumariamente sobre a tributação da banca e a sua influência no ambiente de negócios na Guiné-Bissau.

É sabido que “o imposto é um mal necessário”. Necessário, atendendo às funções que este tributo em particular desempenha no quadro de uma sociedade politicamente organizada. Mas não deixa de ser um mal, na medida em que implica necessariamente uma ingerência na esfera patrimonial e nas opções dos particulares, tomadas ou a tomar no contexto de uma economia de mercado.

Porém, o inevitável neste contexto não é sinónimo de incontroável. Com efeito, o sistema fiscal de qualquer país que se assuma como de economia de mercado deve respeitar determinados parâmetros, conciliadores dos diversos interesses afetados com o fenómeno tributário.

A atividade bancária na Guiné-Bissau enfrenta desafios importantes, dentre os quais o de reverter a baixa taxa de bancarização. Vencer este e outros desafios e colocar a banca na vanguarda do financiamento e promoção do desenvolvimento económico do país é um desígnio nacional e comunitário (UMOA, por exemplo) para cuja realização o sistema fiscal guineense deve contribuir.

A APBEF cedo se mostrou consciente desta realidade, ao organizar desde os primórdios da sua existência espaços de diálogo visando chamar a atenção do poder político e da Administração fiscal para a necessidade da modernização do sistema fiscal guineense, especialmente no que toca à tributação do setor bancário.

A verdade porém é que a realização deste objetivo exige a concretização de uma série de medidas, que se resumem em dois eixos principais: O primeiro eixo é o de reformas legislativas; o segundo tem que ver com a promoção de boas práticas no relacionamento entre os bancos e a Administração fiscal guineense.

Ao nível das reformas legislativas, qualquer observador atento sabe que o sistema fiscal guineense reclama muitas melhorias. Mas importa realçar nestas circunstâncias tão só a forma como o referido défice em termos de qualidade da legislação fiscal afeta o setor bancário.

Lorem Ipsum tem sido o padrão desde a Idade Média. Um pintor teria peças mistas de texto em um livro exemplar e é este texto que nós usamos hoje. Outra versão diz que este é um trecho do livro de Cícero: “ De Finibus Bonorum e malorum ” seções 1.10.32 / 1.10.33. Este livro, muito popular durante a Renascença, é um tratado sobre a teoria da ética.

Parece que apenas alguns trechos do texto original aparecem no Ipsum comumente usado, e que uma série de cartas tenham sido removido ou adicionado em diversos pontos do texto ao longo do tempo. É por isso que existem hoje em dia um número de texto Lorem Ipsum mais ou

Com efeito, é de notar que a esmagadora maioria do capital investido nos bancos guineenses provém do estrangeiro. Assim, deve a política fiscal do Estado guineense incluir no leque das suas prioridades a celebração e aplicação das Convenções para a Eliminação da Dupla Tributação.

Estas têm a grande vantagem de evitar a dupla tributação de vários rendimentos resultantes do investimento estrangeiro no setor bancário nacional, designadamente os dividendos que são distribuídos aos acionistas residentes no estrangeiro, os juros resultantes de empréstimos cedidos por instituições sediadas fora do território nacional, mormente as Sociedades-mães dos bancos guineenses, as remunerações de pessoal que prestam assistência técnica nos domínios em que a mão de obra nacional não satisfaz a procura, etc.

Para os bancos guineenses que sejam filiais de entidades localizadas no espaço UEMOA, interessa sobretudo a divulgação e aplicação do Regulamento n.º 08/2008/CM/UEMOA, que adota regras para a eliminação da dupla tributação no seio da UEMOA.

Para lá da exposição dos rendimentos conexos com a atividade bancária ao tão indesejado fenómeno dupla tributação internacional, o sistema fiscal guineense se mostra muito parcimonioso na incorporação e/ou divulgação de reformas fiscais capazes de colocar os bancos localizados no seu território numa situação fiscal próxima à dos seus congéneres da sub-região. Referimo-nos, por exemplo, à aplicação de Regulamentos, à transposição das Diretivas e à implementação de outras medidas comunitárias especialmente vocacionadas para o incentivo ao crescimento económico de modo geral e ao desenvolvimento do setor bancário, em especial.

No eixo da promoção de boas práticas no relacionamento entre os bancos e a Administração fiscal, desde logo se destaca a necessidade de a Direção Geral das Contribuições e Impostos se dotar de técnicos especializados na atividade bancária, de modo a facilitar a uniformidade de linguagem na abordagem das várias questões que se levantam, designadamente na determinação do lucro tributável de cada banco ou estabelecimento financeiro.

Ainda nesta senda, outra medida prática que urge implementar é a consideração fiscal das provisões que os bancos e estabelecimentos financeiros são obrigados a constituir ao abrigo de instruções e outros atos normativos emanados dos órgãos da sua supervisão. Aliás, o Código da Contribuição Industrial, no seu artigo 17.º, n.º 1, al. c), dá guarida a esta ideia.

Também a sã relação fiscal entre o Estado e os bancos guineenses implica o afastamento definitivo de alguns equívocos que têm surgido, nomeadamente a pretensa aplicação cumulada do imposto de selo e do IGV às prestações de serviços bancários remunerados. Na verdade, o Regulamento do Imposto de selo dispõe expressamente que “não são sujeitas a imposto de selo as operações sujeitas ao Imposto Geral sobre Vendas e Serviços e dele não isentas”. Logo, às operações bancárias tributadas em sede do IGV não se aplica cumulativamente o Imposto de Selo.

Mas há também casos em que não há lugar nem ao Imposto de Selo nem ao IGV. É o caso, por exemplo, dos juros pagos pelos bancos aos titulares de depósito a prazo ou em virtude de qualquer outro facto. A estes rendimentos aplica-se unicamente o Imposto de Capitais.

Por último, importa esclarecer que a pretensa aplicabilidade na ordem jurídica guineense do imposto sobre as operações bancárias, vigente em vários países da sub-região Oeste Africana, não tem amparo na legislação guineense e constitui uma afronta ao princípio da legalidade fiscal constitucionalmente consagrado.

A implementação destas e de tantas outras medidas de carácter legislativo e administrativo, assim como o afastamento definitivo dos equívocos que têm pairado sobre o quadro de relacionamento fiscal entre o Estado da Guiné-Bissau e os Bancos e Estabelecimentos Financeiros sedeados no país irão certamente proporcionar à banca nacional um ambiente favorável à sua atividade e, consequentemente, induzirá a melhoria do ambiente de negócios no plano geral.

*Mestre de Direito, regente de Finanças Públicas e de Direito Fiscal na Faculdade de Direito de Bissau. Advogado, e sócio fundador de LEGAL TSIDKENU, Advogados et jurisconsultas

ECOBANK

Contas | Cartões | Empréstimos | Sempre a **CRESCER**
Pagamentos e Transferências

Inúmeras escolhas

Com a nossa mais ampla gama de produtos e serviços... hora de crescer com o Ecobank.
Deixe o Ecobank ajudá-lo hoje. Para saber mais acesse a ecobank.com

Banka em qualquer altura, em qualquer lado.

Ecobank
O Banco Panafricano

ecobank.com

Banca Electrónica | Banca Electrónica Móvel | Sempre a **CRESCER**
Pagamentos Sem Numerário | ATMs

Em qualquer altura, em qualquer lugar

Com os benefícios da banca electrónica e no telemóvel... é hora de crescer com o Ecobank.
Torne a vida mais fácil hoje. Para saber mais acesse a ecobank.com

Banka em qualquer altura, em qualquer lado.

Ecobank
O Banco Panafricano

ecobank.com

Que medidas para a melhoria do ambiente de negócios?



Téné Sonia M. Kafando Abo, DG do Ecobank Guiné-Bissau

A Guiné-Bissau enfrenta obstáculos ao investimento, apesar da considerável disponibilidade de investimento directo estrangeiro. Para ter um quadro favorável é preciso garantir o seguinte: criar um quadro regulamentar e jurídico efectivo, adoptar uma política fiscal de desenvolvimento, que não só encoraja as instituições bancárias a dar maior apoio e acompanhamento às PME, às grandes empresas e aos investidores vindouros, mas também os incite a recorrer aos financiamentos. Deve também instituir um mecanismo para encorajar o sector formal, assim como para captar os recursos financeiros do sector informal. Necessita igualmente elaborar reformas no sector agrário e nos mecanismos de sua aplicação para garantir a segurança do investimento de nacionais e estrangeiros. Finalmente, há que atrair e promover o investimento privado nas infraestruturas.

Rómulo Pires, DG do BAO

A estabilidade política é um factor incontornável para garantir a melhoria do ambiente de negócios, mas é necessário algumas reformas imediatas para o restabelecimento da confiança entre o Estado e os operadores económicos, que garantam nomeadamente o seguinte: uma política fiscal mais justa e equilibrada, uma justiça descomprometida e célere, um sistema de ensino capaz de formar quadros competentes, assegurar que as empresas públicas sejam geridas de forma despolitizada e com base numa gestão eficiente dos recursos.



Estas reformas devem ainda assegurar a instrumentalização e o acesso a informações relevantes, para facilitar a tomada de decisões. Devem ainda garantir medidas firmes de sensibilização, para reduzir o elevado nível de informalidade no mercado e o combate à corrupção e ao branqueamento de capitais.

BDU

Na Guiné-Bissau o ambiente de negócio é muito pouco favorável à iniciativa privada, associado a uma carência de infraestruturas e de apoio à produção. Houve algumas melhorias, como a criação do Centro de Formação de Empresas, mas para além disso, nenhuma reforma significativa foi feita. Por isso, é importante que sejam acionadas algumas políticas para melhorar o ambiente de negócio, que poderiam favorecer a atividade bancária, tais como: uma profunda reforma no sistema judicial, a estabilidade sócio-política, a melhoria das infraestruturas, tais como estradas, energia, telecomunicação. A Lei do Trabalho deve ser revista para reforçar a proteção do investimento, e é preciso incrementar a partilha de dados e de informações sobre o crédito, para uma análise de risco mais eficaz. Finalmente, é necessário sensibilizar a população sobre a importância da bancarização, em colaboração com o BCEAO.



Yapi A. Sanogo, DG do Orabank Bissau

Na nossa perspectiva, as medidas susceptíveis de melhorar o ambiente de negócios e com impacto directo no sector bancário são as seguintes: assegurar a paz e a estabilidade socio-política, instituir um quadro jurídico adequado, proceder a uma reforma profunda a nível do Estado, nomeadamente, a reforma fiscal, na justiça, no sector da defesa e segurança. Isto implica a melhor organização das estruturas do Estado, acompanhada pela criação de condições do seu funcionamento.

É preciso ainda combater sem tréguas a corrupção a todos os níveis da administração pública e privada. São precisos investimentos sérios na criação de infra-estruturas de transportes, telecomunicações, energia, etc. Há ainda que promover o investimento privado, através da criação de bancos de investimentos, que financiem projectos de investimentos de médio e longo prazo, para alavancar a economia, bem como criar condições para a capacitação da classe empresarial local, reduzindo assim o grande nível da informalidade. Outra necessidade é da revisão do código de investimento privado, para o tornar mais atractivo. Finalmente, impõem-se a promoção da bancarização e o funcionamento urgente do BIC.



Actualidade

CÂMARA CONSULAR REGIONAL PROMOVE SECTOR PRIVADO

A sigla CCR (Câmara Consular Regional – UEMOA) é desconhecida de muitos dos nossos leitores, mesmo nos meios financeiro e empresarial, apesar do sector bancário nacional tem um assento nas estruturas desse órgão. A CCR é um órgão consultivo da UEMOA, criado para implicar de forma efectiva o sector privado no processo de integração sub-regional, através da sua participação nas reflexões sobre o processo de integração e na implementação das reformas preconizadas pela União, nomeadamente a promoção de trocas comerciais e de investimentos. Esta tarefa é atribuída às três Comissões Técnicas de Políticas Comuns da União.



GUINÉ-BISSAU PRESIDE À FEDERAÇÃO DOS BANCOS DA UEMOA

Pela primeira vez, a Associação Profissional dos Bancos e Estabelecimentos Financeiros da Guiné-Bissau (APBEF-GB) vai presidir (2017/18) à Federação das Associações Bancárias (FAPBEF-UEMOA), que reúne os bancos comerciais dos oito países da sub-região. Actualmente, a presidência é assegurada pela Costa do Marfim. Para a passagem de poderes, vai reunir-se em Bissau em Janeiro próximo o Conselho Federal, órgão de decisão da Federação. A APBEF-GB foi criada em 2006 e o seu secretariado executivo funciona desde 2008. É a mais jovem das associações bancárias do espaço UEMOA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SOBRE CRÉDITO ESTÁ OPERACIONAL

Depois da ANP (o Parlamento) ter aprovado em 2015 a lei que regulamenta o Gabinete de Informação sobre o Crédito (BIC, na sigla francesa), aguardava-se a sua promulgação. O diploma já foi promulgado e o gabinete está operacional nas instalações do BCEAO.

O BIC assegura a disponibilidade de informações económicas e financeiras sobre os clientes mediante o consentimento prévio do cliente. Vai permitir aos estabelecimentos de crédito aperfeiçoarem a sua gestão de riscos, garantindo uma maior segurança na concessão de créditos.



Actualidade

INCLUSÃO FINANCEIRA NA ORDEM DO DIA

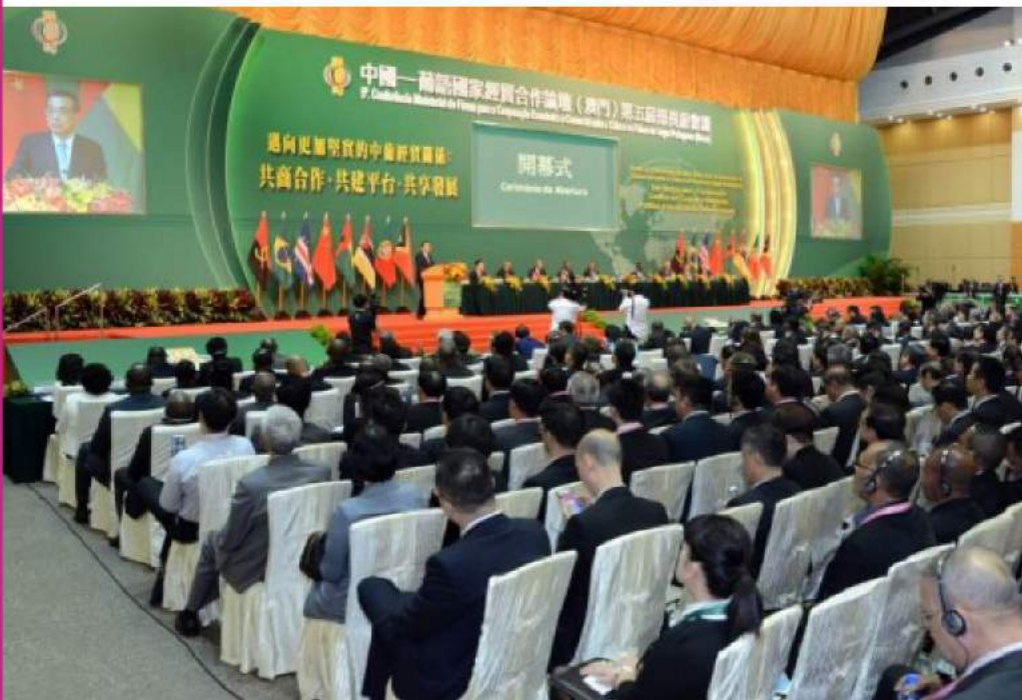
O documento de política e estratégia de inclusão financeira da UEMOA, apresentado na última semana de Setembro na agência principal do BCEAO em Bissau, tem por objectivo global assegurar a 75 % da população adulta da sub-região, num horizonte de cinco anos, o acesso e a utilização de uma gama diversificada de produtos e serviços financeiros adaptados e a custos abordáveis.

Esta iniciativa, muito importante para a bancarização da economia nacional e para a fiabilidade do seu sistema financeiro, visa sobretudo as populações rurais, as mulheres e os jovens, assim como as pequenas e médias empresas e as pessoas com escassa educação financeira. Em Outubro a estratégia vai ser apresentada aos doadores numa mesa-redonda, crucial para a sua implementação.



FÓRUM DE MACAU DISCUTE ÁREA FINANCEIRA

A quinta conferência ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, conhecido como Fórum Macau, que decorreu de 11 a 12 de Outubro, incluiu na sua agenda uma conferência de empresários e quadros da área financeira, no dia 12. Na conferência deste ano foram definidas as linhas, áreas e modalidades de cooperação entre a China e os Estados da CPLP, (com excepção de São Tomés) para o triénio 2017-2019¹. O encontro procurou explorar novas áreas para a cooperação económica e comercial e elevar o nível de cooperação. Assim, foi lançado no decurso da conferência o "projeto do complexo da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa", a construir em Macau.



Crédito Bancário - é o direito que um banco adquire, através de uma entrega inicial em dinheiro (real ou potencial) a um cliente, o devedor, em datas futuras, uma ou várias prestações em dinheiro, cujo valor total é igual ao da entrega inicial, acrescida do preço fixado por este serviço.

5 elementos definidores do crédito bancário:

- **Finalidade** - é a aplicação que se vai dar ao dinheiro disponibilizado

- **Montante** - o montante do crédito está directamente relacionado com a sua finalidade. Nos casos dos créditos sem finalidade bem definida, o montante está, exclusivamente associado à capacidade de endividamento do cliente.

- **Preço** - no crédito bancário, o preço inclui o custo dos fundos que o banco paga a quem lhe disponibiliza o dinheiro (clientes depositantes, investidores e/ou outras instituições de crédito) e os custos administrativos associados ao crédito (análise da proposta e gestão do crédito). Acresce ainda uma margem de risco, que tem como objectivo cobrir eventuais prejuízos decorrentes do incumprimento.

O preço do crédito tem, em geral duas componentes: JURO e COMISSÕES. Para além do preço fixado pelo banco, os clientes pagam impostos sobre o crédito que são entregues ao Estado.

- **Prazo** - o prazo para reembolso de um crédito não deve ser superior à vida útil do bem adquirido, mas também não deve ser demasiado curto, pois pode provocar estrangulamento de tesouraria, ou mesmo total incapacidade de reembolso.

Risco do crédito - é o prejuízo potencial decorrente da operação, isto é, o prejuízo que terá lugar se os termos do acordo não forem cumpridos. Inclui-se no conceito de risco de crédito qualquer desvio ao plano de reembolso previsto, mesmo que seja apenas um ligeiro atraso.

-Risco - Existem 4 tipos de risco:

1. Risco geral- está ligado à ocorrência de riscos políticos ou económicos

2. Risco particular ou pessoal- decorre das características do próprio cliente

3. Risco da operação- em função da operação em análise. Cada operação tem riscos específicos

4. Risco do ramo de actividade ou profissional- está associado ao sector de actividade do cliente

-Fianças e Garantias bancárias- São operações de crédito através das quais o banco garante a execução de uma obrigação constituída por um seu cliente (denominado devedor principal ou ordenador) perante um terceiro (denominado beneficiário) e assume, por isso, o encargo da obrigação se o devedor principal faltar ao seu cumprimento.

A garantia, normalmente substitui um depósito (em espécie ou dinheiro), permitindo assim ao ordenador não imobilizar fundos.

Uma garantia tem a principal vantagem de dar maior segurança à transacção comercial.